



**PORTARIA Nº 002/2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias regularmente ao Servidor lotado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional.



assinado por: idUser 195

PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230105131403.pdf>

NOME	MAT.	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
reza Tenório C. de Miranda	20001	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2020 á 09/01/2021

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir do dia 01/09/2022.

Cumpra-se  
Publique-se , Intime-se e Registre-se

**PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 01 de Setembro de 2022.

**Luis Henrique Crespo de Matos**  
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 01 de Setembro de 2022.

**Igor Ferro Ramos**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública